



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 22 de agosto de 2019 • Ano III • Edição N° 428

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 56/2019) | 2 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 5 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 5 |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2019) | 5 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 5 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 5 |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2019) | 5 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 56/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº56/2019.

De, 21 de Agosto de 2019.

Nomeia os novos membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB), na forma em que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 427, de 15 de Março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 441, de 25 de Junho de 2008, e na Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013, do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB), com mandato de dois anos.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente:

| | |
|---|------------------------|
| Titular: Milena de Jesus Oliveira | CPF/MF: 024.309.005-64 |
| Titular: Naiara Barbosa Silva Souza | CPF/MF: 938.631.105-44 |
| Suplente: Marcos Marcelo Santana de Souza | CPF/MF: 050.050.745-70 |
| Suplente: Camila Gonçalves dos Santos | CPF/MF: 101.202.825-93 |

II – Representantes dos Diretores da Educação Básica:

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ: 13.696.257/0001-71, Parque das Mangueiras – Centro .
Telefones: (75) 3627-2172



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Edileuza Jesus dos Santos CPF/MF: 959.883.355-00
Suplente: Juvenal Lima Borges CPF/MF: 038.495.425-13

III - Representantes dos servidores técnico-administrativos da educação básica:

Titular: Rita de Cássia Cerqueira Costa CPF/MF: 568.428.725-53
Suplente: Laís Alves dos Santos CPF/MF: 057.165.145-37

IV - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Sebastiana Gleide Lemos de Medeiros CPF/MF: 511.975.705-78
Titular: Maria Lúcia Santana Aquino CPF/MF: 016.230.895-73
Suplente: Maria Betania J. dos S. Santana CPF/MF: 973.487.085-87
Suplente: Maria Neuza A. Ramos Conceição CPF/MF: 596.045.815-20

V - Representantes dos alunos da educação básica pública:

Titular: Lucas Santos de Jesus CPF/MF: 863.717.305-50
Titular: Rodrigo Carvalho Nery CPF/MF: 095.416.313-29
Suplente: Igor Pereira da Paixão CPF/MF: 865.662.405-94
Suplente: Jhonny Alves de Oliveira CPF/MF: 087.891.405-67

VI – Representantes dos professores da Educação Básica:

Titular: Cecília Fonseca Nogueira CPF/MF: 919.150.905-04
Suplente: Ivonete Rebouças Costa Ribeiro CPF/MF: 024.579.985-06

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Cinara Lago Gonçalves CPF/MF: 003.604.845-30
Suplente: Diran Ribeiro Santiago CPF/MF: 038.849.875-77

VIII – Representantes Conselho Tutelar:

Titular: Romildo Ferreira Conceição CPF/MF: 017.033.565-86
Suplente: Tiago Santos Brito CPF/MF: 050.811.155-25

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ: 13.696.257/0001-71, Parque das Mangueiras – Centro .
Telefones: (75) 3627-2172



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

**George Vieira Góes,
Prefeito Municipal**

**Márcia da Cruz Silva Oliveira,
Secretária Municipal da Educação.**

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Parque das Mangueiras – Centro .
Telefones: (75) 3627-2172

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-125-2019, CONTRATO Nº 148-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-125-2019, junto a empresa BAHIA LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.688.966/0001-05, cujo objeto trata-se de contratação de empresa qualificada para execução de serviço de limpeza de fossa séptica, para atender a demanda da secretaria de Educação. no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 16 de agosto de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-124-2019– CONTRATO Nº 147-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-124-2019, junto ao profissional DANIEL BRUNO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 039.528.255-14, cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de manutenção nas motocicletas pertencentes a Secretaria de Saúde deste Município, no valor total global de R\$ 1.454,25 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 16 de agosto de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.